

EDITAL Nº 30 - TRE/ZE054

A Exma Sra Dra MAY MELKE AMARAL PENTEADO SIRAVEGNA, Juíza da 54ª Zona Eleitoral, CAMPO GRANDE/MS, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, para o município de TRENOS/MS, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados para as ELEIÇÕES GERAIS 2022 - TRENOS/MS - 1º turno e 2º turno, se houver:

Município: 91596 - TRENOS				
Local de Votação: 1163 - EM ALVARO LOPES				
Seção: 13				
Substituído		Substituto		
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	027014211953	DIANA PEREIRA COELHO	017759901902	THIAGO DA CRUZ FREITAS
Local de Votação: 1147 - EM ASSENTAMENTO CAMPO VERDE				
Seção: 27				
Substituído		Substituto		
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO - MRV	019368751953	ALINE MOTTA DA HORA	011591081902	ELZA DE LIMA SILVA CONSTANTINO
Local de Votação: 1082 - EEPG EDUARDO PEREZ				
Seção: 281				
Substituído		Substituto		
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	027011051945	AGATHA CHRISTIE GLAGAU DE ALMEIDA	025281411902	WILLIAN CESAR LINO BITTENCOURT
Substituído		Substituto		
Função Especial	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
MESÁRIO SUPLENTE	016653411961	FABIO LEITE DE OLIVEIRA	024467541953	KELLY CRISTINA SIMÕES DE SOUZA
MESÁRIO SUPLENTE	029173731961	JOÃO AUGUSTO MAIA DE SOUZA	028246531953	SAMUEL FERREIRA DE PAULA
MESÁRIO SUPLENTE	029176901953	MIKAELLY SOUZA DOS SANTOS	019368751953	ALINE MOTTA DA HORA

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados, da livre apreciação da Juíza Eleitoral, somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o mesário que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores do município de TRENOS/MS, pertencentes à 54ª Zona Eleitoral, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando intimados os mesários, para comparem as Mesas no dia e lugares designados, às 6 (seis) horas.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 54ª Zona Eleitoral/MS.

Campo Grande, na data da assinatura eletrônica.

Eliana C. Cardim Buran

Chefe de Cartório da 54ª ZE

Autorizada pela Portaria nº 1/2021 TRE/ZE054

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]